

REQUERIMENTO

Irregularidades no piso da Via Vitorino Nemésio

Considerando que a Via Vitorino Nemésio (vulgo via-rápida) é uma via estruturante na circulação rodoviária da Ilha Terceira, com impactos na economia local e regional;

Considerando que a obra de requalificação de que foi alvo, foi de grande importância e dimensão, tendo sido inaugurada em Agosto de 2009, com um custo total final de cerca de 30 milhões de Euros;

Considerando que, ao fim de apenas um ano após a inauguração das obras de requalificação, começaram a ser públicos e notórios os sinais de degradação do piso em asfalto da mesma;

Considerando que, ao longo do tempo, e desde que foram tornados públicos os sinais da já mencionada degradação do piso da via-rápida, foram sendo realizados testes e recolhidas amostras do asfalto em questão;

Considerando ser expectável que as obras desta dimensão e relevância tenham uma durabilidade incompatível com os sinais de degradação precoce que se têm verificado nesta via;

Considerando o facto de já terem sido efectuadas correcções e repavimentações em alguns troços da Via Vitorino Nemésio, correcções essas que, elas próprias, apresentam, em alguns locais, sinais de degradação prematura;

Considerando que obras públicas desta dimensão têm sempre "garantia de obra" com prazo de validade definido;

Considerando o número de acidentes rodoviários que ocorrem nesta via;

Considerando estarem bem identificados os locais onde os acidentes referidos ocorrem com maior frequência;

Considerando que alguns dos cruzamentos desta via continuam a poder ser atravessados por manadas de bovinos;

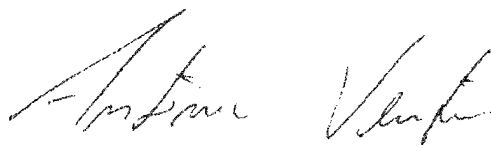
Ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, os Deputados subscritores solicitam os seguintes esclarecimentos:

- 1- Tendo em conta problemas verificados no pavimento da Via Vitorino Nemésio – inaugurada em Agosto de 2009 - e as obras já realizadas, que medidas tenciona o Governo Regional pôr em prática de modo a salvaguardar o interesse público?
- 2- Tendo em conta o elevado número de acidentes que continua a ocorrer na Via-Rápida, considera o Governo a realização de correções estruturais daquela via?

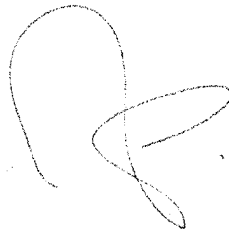
Os Deputados:



Luís Rendeiro



António Ventura



Judite Parreira

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada 0280	Proc. n.º 54.03.03
Data: 03/01/25	N.º 45/X